

PORTARIA FUNDAJ Nº 69, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001217/2023-51

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001217/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001217/2023-51, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de desinstalação e instalação de transformador abaixador a óleo, com potência de 500 KVA, incluindo os serviços de desligamento e religamento da rede de alta tensão de energia primária interna da Fundação Joaquim Nabuco e adequação do trajeto para o deslocamento seguro dos transformadores retirado e do instalado.”*:

Servidor	Matrícula SIAPE nº
Leandro de Melo Moreira	3349577
Pedro Medeiros de Queiroz	0435405
Gerlando Paris Junior	1563331

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta